



PORTARIA 121 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 32 da Lei 862/2017 ao servidor **ISAIAS BATISTA FARIAS**, matrícula 6363, Motorista, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2815 de 15.10.1997 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1100,00 (mil e cem reais)** conforme demonstrativo:

I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.147,78	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S (20%)	R\$ 229,56	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.377,34	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (357259,27/229)	=	1.560,08
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.560,08

III - PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:		
(1560,08/12775) * 8675	----->	935,30
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----->	164,70

Tempo de Contribuição: 8675 (23 anos, 09 meses e 10 dias)

Valor do Provento Apurado	R\$	935,30
Complemento Constitucional	R\$	164,70
Valor do Provento	R\$	1.100,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

Itatiaia, 19 de agosto de 2021.

ALESSANDRA ARANTES Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784
Dados: 2021.08.20 10:05:13 -03'00'
ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
FORMAL: <u>Boletim Oficial</u>
EDIÇÃO Nº: <u>105</u>
PUBLICADO EM: <u>23/08/2021</u>